



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 141/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 25/2020, decorrente da adesão aos itens 03, 16, 17 e 19 do RDC Presencial nº 03/2018, realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS - UASG 158137, Processo nº 23205.006958/2020-65, contratada a empresa OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECO EFICIENTES LTDA.

- I. Gestor Titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Diego de Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- III. Fiscal Titular Silvio Antonio Teston, Engenheiro Eletricista, Siape 1762435;
- IV. Fiscal Suplente Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- V. Fiscal Administrativo: Sandra Salete Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo, Siape 1767634;
- VI. Fiscal: Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- VII. Fiscal: Larissa de Lima Trindade, Docente, Siape 1572402;
- VIII. Fiscal: Fabiano Geremia, Docente, Siape 1794013;
- IX. Fiscal: Marcelo Esposito, Docente, Siape 1802811.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de prestação de serviços de elaboração de projetos, fornecimento e instalação de geradores fotovoltaicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 06 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



Emitido em 06/08/2020

Portaria N° 141/2020 - PROAD (10.17.08.15)
(N° do Documento: 129)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/08/2020 13:55)

ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

PRO-REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.17.08.15)

Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **129**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **06/08/2020** e o código de verificação: **3d3446116e**